

RELATÓRIO ANUAL 2019
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Assessoria dos Colegiados de Urbanismo

Sumário

Apresentação	3
Atividades realizadas	5
Eleição do Conselho	18
Próximas etapas	15
Links	18

Apresentação

A promulgação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabeleceu as diretrizes gerais da política urbana nacional e os critérios aos municípios brasileiros que necessitam apresentar um Plano Diretor.

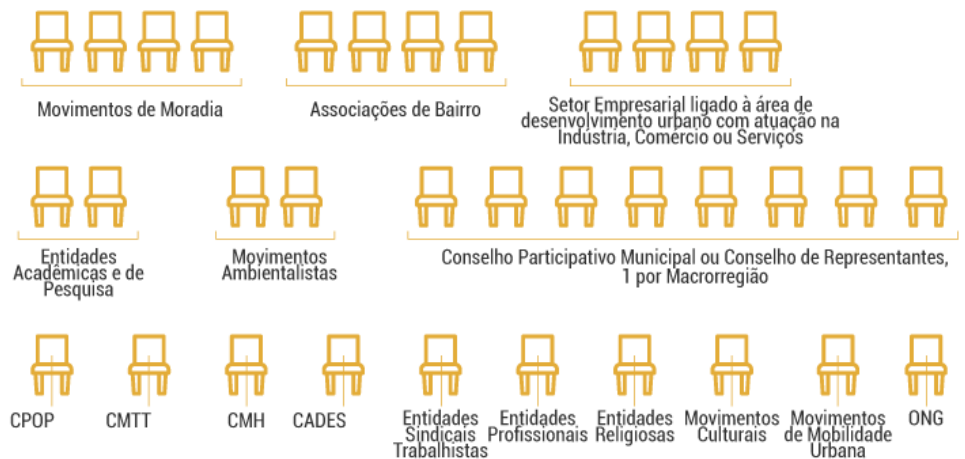
Considerando que o município de São Paulo se enquadra nos critérios apresentados no Artigo 41, em 2002 foi aprovado o primeiro Plano Diretor Estratégico – PDE (Lei Municipal nº 13.430/2002) da cidade de São Paulo.

Com o intuito de fortalecer os mecanismos de controle e participação social, foi incluído no PDE o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, colegiado vinculado a Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano – SMDU, que possui o objetivo de acompanhar a execução da Política de Desenvolvimento Urbano do Município, discutir e elaborar propostas de projetos de lei de interesse urbanístico, debater diretrizes para as áreas públicas municipais, entre outras atribuições legais.

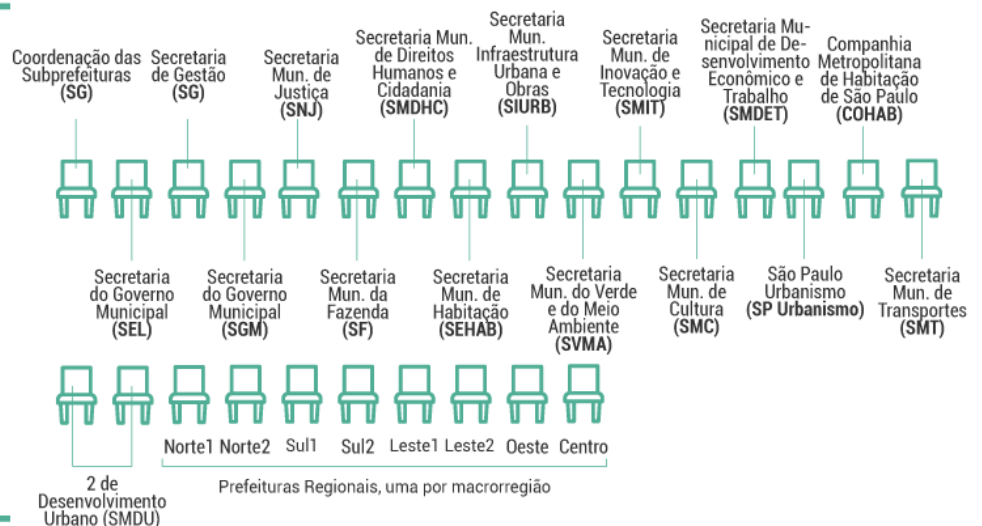
Constituído como instância de participação popular, o Colegiado é composto por 60 Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 26 representantes do Poder Público e 34 da Sociedade Civil, organizada a partir dos seguintes segmentos:

- Movimentos de Moradia, Associações de Bairro e Setor Empresarial ligado à área de desenvolvimento urbano com atuação na Indústria, Comércio ou Serviços contam, cada um, com quatro vagas;
- Entidades Acadêmicas e de Pesquisa vinculados ao planejamento urbano ambiental e Movimentos Ambientistas possuem duas vagas cada;
- Entidades Sindicais, Entidades Profissionais, Organizações Não-Governamentais, Movimentos de Mobilidade Urbana, Movimentos Culturais e Entidades Religiosas possuem direito a uma vaga cada.
- Indicações do Conselho Participativo Municipal – CPM, Conselho Municipal de Habitação – CMH e Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT).

34
membros
representantes
da **Sociedade
Civil**



26
membros
representantes
do **Poder
Público**



Atividades realizadas

2019

Ao longo de 2019 o C MPU se reuniu 5 vezes ordinariamente e 2 vezes extraordinariamente, com previsão de uma última reunião ordinária em dezembro. Segue abaixo a síntese das pautas discutidas ao longo das reuniões deste ano.

54ª Reunião Ordinária

Realizada em 12/02/2019

Apresentação do Projeto de Intervenção Urbana – PIU Vila Leopoldina.

55ª Reunião Ordinária

Realizada em 30/04/2019

Informe sobre à Consulta Pública e o mapa interativo disponível no site Gestão Urbana do PIU Arco Pinheiros.

Apresentação do Projeto de Intervenção Urbana – PIU Parque Minhocão.

Divulgação a respeito do andamento do processo eleitoral dos membros da sociedade civil que compõem o C MPU, com abertura das inscrições às candidaturas do dia 06/05/2019 a 05/06/2019.

56ª Reunião Ordinária

Realizada em 19/06/2019

Apresentação do Projeto de Intervenção Urbana – PIU Arco Pinheiros.

Ciência do Relatório do 2º semestre de 2018 do FUNDURB.

Ciência da ata de homologação das candidaturas para eleição dos membros da Sociedade Civil, sendo prazo para impugnações e recursos do dia 24/06/2019 a 26/06/2019.

57ª Reunião Ordinária

Realizada em 29/08/2019

Ciência do Relatório do 1º Semestre de 2019 do FUNDURB.

Apresentação do projeto Urbanismo Social - Território CEU. Apresentação do Projeto de Requalificação de Calçadas e Calçadões no Centro Velho e Centro Novo.

58ª Reunião Ordinária

Realizada em 31/10/2019

Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil, constantes da Portaria 293/2019

Ciência da Carta da Comissão Eleitoral da Eleição da Sociedade Civil do Biênio 2019-2021

Ciência do Plano Anual de Aplicação 2020 do FUNDURB

Informe dos procedimentos para indicação, por meio das entidades representativas dos segmentos do C MPU, de representantes titulares e suplentes da sociedade civil para a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – C TLU) e para a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – C PPU), em conformidade com o Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015

Informe sobre a escolha dos conselheiros da Sociedade Civil do C MPU para os seguintes órgãos colegiados: Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, Conselho do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – C MPPT e Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE – C IMPDE

Apresentação do Projeto de Intervenção Urbana - PIU Arco Tietê

Ciência do Ofício SSG-GAB 10005/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, referente ao FUNDURB

33ª Reunião Extraordinária

Realizada em 14/11/2019

Apresentação do Projeto de Intervenção – PIU do Jockey Club

Definição dos representantes para os seguintes órgãos colegiados:

Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB:

- 1ª vaga: Maria Aparecida Faragó Magrini (Titular) e Eduardo Della Manna (Suplente),
- 2ª vaga: Edilson Henrique Mineiro (Titular) e Heluiza Regina Soares Da Silva (Suplente);

Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico – CIMPDE:

- 1ª vaga: Maria Aparecida Faragó Magrini (Titular) e Mauricio Ramos de Oliveira (Suplente)
- 2ª vaga: Eduardo Della Manna (Titular) e Tatiana Antonelli (Suplente)

Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI:

- André Delfino da Silva (Titular) e Julieta Aparecida Tolentino de Abraão (Suplente)

Conselho do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT:

- Julieta Aparecida Tolentino de Abraão (Titular) e Vani Poletti (Suplente)

34ª Reunião Extraordinária

Realizada em 28/11/2019

Indicações para CTLU e CPPU, tiveram prorrogação de prazo por ausência do mínimo de candidaturas, sendo que as inscrições recebidas contrariam o estabelecido no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 56.268/2015, que dispõe: “O mandato será de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma única recondução”, assim sendo, as mesmas serão desconsideradas

Apresentação da devolutiva da minuta de ajustes da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS

59ª Reunião Ordinária

A ser realizada em 12/12/2019

Tendo em vista que a 59ª Reunião Ordinária ainda não foi realizada, a pauta prevista para ser discutida contém os seguintes itens:

- Apresentação da Minuta do Projeto de Lei do Projeto de Intervenção Urbana Setor Central – PIU Setor Central
- Apresentação anual de implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade
- Calendário 2020

Eleição do Conselho

Biênio 2019-2021

Em razão do PDE prever o mandato de 2 anos para os membros da Sociedade Civil que compõem o C MPU, com a previsão do encerramento do mandato 2017-2019 dos Conselheiros, ocorreu ao longo de 2019 o processo eleitoral para eleição dos membros para o próximo Biênio.

O processo seguiu as seguintes etapas:

Constituição da Comissão Eleitoral Paritária – Portaria 048/2019/SMDU-G
Publicada em 20/03/2019

1ª Reunião Ordinária

Realizada em 27/03/2019

Início da discussão sobre a Minuta de Edital dos procedimentos de eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Política Urbana – C MPU (Biênio 2019-2021)

1ª Reunião Extraordinária

Realizada em 02/04/2019

Aprovação da Minuta de Edital dos procedimentos de eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Política Urbana – C MPU (Biênio 2019-2021).

Aprovação do calendário

Publicação do Edital nº 001/2019/C MPU

Diário Oficial da Cidade em 11/04/2019

2ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/06/2019

Análise da documentação apresentada na inscrição de candidaturas e validação das mesmas

Foram recebidos 16 envelopes, conforme as seguintes identidades:

- 05 envelopes do segmento de Movimento de Moradia;
- 02 envelopes do Segmento de Associações de Bairro;
- 01 envelopes do Segmento do Setor Empresarial ligado do Desenvolvimento Urbano;
- 01 envelope do Segmento de Organização Não-Governamental – ONG com atuação na área urbano ambiental;
- 02 envelopes do segmento das Entidades Profissionais ligadas à áreas de Planejamento Urbano-Ambiental;
- 01 envelope do segmento das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa Ligados à área de Planejamento Urbano Ambiental;
- 01 envelope do segmento de Movimentos ambientalistas;
- 01 envelopes do segmento de Movimentos de Mobilidade Urbana;
- 01 envelope do segmento de Movimento Cultural;
- 01 envelope do segmento de Entidade Religiosa.

Não foram recebidos envelopes do segmento dos trabalhadores, por suas Entidades Sindicais

Foi ressaltado que a apresentação de impugnações e recursos está regulamentada pelos artigos 13, 14 e 15 do Edital nº 001/2019/CMPU e que o período de apresentação de impugnações e recursos será de 24 de junho de 2019 a 26 de junho de 2019

3ª Reunião Ordinária

Realizada em 01/07/2019

Foram recebidos e apreciados 5 envelopes com recursos, com deferimentos e indeferimentos

O segmento de “Movimento de Moradia” apresentou mais candidaturas do que o número de cadeiras previstas no CMPU, demandando a realização de processo eleitoral por voto direto. Foi aprovado o adiamento da data prevista para eleição, com um voto contrário

2ª Reunião Extraordinária

Realizada em 10/07/2019

Foi recebido um envelope com recurso, uma manifestação e antes do início da reunião, uma carta com pedido de reconsideração e documento adicionais

Publicação do COMUNICADO Nº001/2019/CMPU

Diário Oficial da Cidade em 11/07/2019

Aprovou o adiamento da data da realização da Eleição e homologadas as candidaturas a concorrer à eleição para as vagas de representantes da Sociedade Civil.

3ª Reunião Extraordinária

Realizada em 24/07/2019

Criação de termo aditivo para alteração da data de encerramento das inscrições dos fiscais

Homologação dos locais de votação com a distribuição das zonas eleitorais, com um voto contrário

Publicação do Termo aditivo do EDITAL Nº 001/2019/CMPU

Diário Oficial da Cidade em 25/07/2019

Alteração de prazos devido ao adiamento da Eleição, de acordo com o Comunicado nº 001/2019/CMPU

Publicação do COMUNICADO Nº 002/2019/CMPU

Diário Oficial da Cidade em 25/07/2019 retificado em 17/08/2019

Comunicado referente aos locais de votação da Eleição

4ª Reunião Ordinária

Realizada em 16/08/2019

Recebido um envelope com inscrição de fiscais, que foram analisados e tiveram candidaturas deferidas e indeferidas

Apresentação dos cartazes para afixação nos locais de votação contendo: a identificação do segmento, chapa, número da candidatura e nome dos candidatos, e o das zonas eleitorais que votam no determinado local

4ª Reunião Extraordinária

Realizada em 20/08/2019

Homologação do sistema de votação

5ª Reunião Extraordinária

Realizada em 26/08/2019

Aprovação de Carta da Comissão Eleitoral do CMPU proposta para ser encaminhada ao Sr. Secretário de SMDU, com um voto contrário

Recebido um envelope com recurso de indeferimento de fiscais, permanecendo o indeferimento da reunião anterior.

Apresentação do sistema de votação.

Publicação do COMUNICADO N°003/2019/CMPU

Diário Oficial da Cidade em 13/09/2019

Comunica o local de votação da Subprefeitura do Jabaquara

Realização da Eleição do Conselho Municipal de Política Urbana em *22/09/2019*

5ª Reunião Ordinária

Realizada em 23/09/2019

Validação da votação em todos os locais

RELATÓRIO FINAL

Segmento: 01 – Movimento de Moradia

Candidato: 11 – Democracia e Luta; Votos: 1902; Total de Vagas: 0

Candidato: 12 – Moradia e Cidade; Votos: 9749; Total de Vagas: 4

Total de votos nominais: 11651

Total de votos brancos: 22

Total de votos nulos: 228

Total de Votos: 11901

Foram abertos 3 (três) dias úteis para interposição de recursos a contar do dia da publicação, de acordo com o artigo 26º do EDITAL Nº 001/2019/CMPU

6ª Reunião Ordinária

Realizada em 30/09/2019

Não houve apresentação de recursos à eleição ocorrida em 22 de setembro de 2019.

Homologação das candidaturas, com a quantidade de vagas destinadas, tanto das eleitas no pleito ocorrido em 22 de setembro de 2019, bem como das demais que não necessitaram participar da disputa em decorrência da ausência de mais de um concorrente, do indeferimento à candidatura, ou da não apresentação de candidatura

Segmento: Movimento de Moradia

04 (quatro) vagas = Moradia e Cidade

Segmento: Associações de Bairro

02 (duas) vagas = Cidade Viva

01 (uma) vaga = Viva Pacaembu

Segmento: Setor Empresarial ligado ao Desenvolvimento Urbano

04 (quatro) vagas = Diálogo Urbano

Segmento: Dos trabalhadores, por suas Entidades Sindicais

Não houve apresentação de candidaturas

Segmento: Organização Não-Governamental – ONG

01 (uma) vaga = Pólis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais

Segmento: Entidades Profissionais ligadas à áreas de Planejamento Urbano-Ambiental

01 (uma) vaga = Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo – IAB-SP

Segmento: Entidades Acadêmicas e de Pesquisa Ligados à área de Planejamento Urbano Ambiental

01 (uma) vaga = Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie do Instituto Presbiteriano Mackenzie

Segmento: Movimentos Ambientalistas

01 (uma) vaga = Conselho Brasileiro de Construção Sustentável – CBCS

Segmento: Movimentos de Mobilidade Urbana Candidaturas

indeferidas

Segmento: Movimento Cultural Candidaturas

indeferidas

Segmento: Entidades Religiosas Candidaturas

indeferidas

Publicação do COMUNICADO Nº004/2019/CMPU

Diário Oficial da Cidade em 09/10/2019

Comunica os segmentos e as respectivas entidades que passarão a compor o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU

Publicação da PORTARIA SGM 293/2019

Diário Oficial da Cidade em 18/10/2019

Designa novos conselheiros para compor a CMPU (Sociedade Civil)

Segmento: Movimento de Moradia

Candidato	Votos	Total de Vagas
112 - Chapa Moradia e Cidade	9749	4
111 - Chapa Democracia e Luta	1902	0

	Votos
Votos Nominais:	11651
Votos Brancos:	22
Votos Nulos:	228
Total de Votos:	11901

**Eleição
CMPU**

CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA URBANA

BIÊNIO
2019
2021

22 de
SETEMBRO

O que é o Conselho Municipal de Política Urbana?
O Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU) é responsável por **acompanhar** a Política de Desenvolvimento Urbano do Município, **discutir e elaborar** propostas de projetos de lei de interesse urbanístico e **debater** diretrizes para as áreas públicas municipais.

Ajude a escolher os representantes da sociedade!

Quem pode votar?
Todo cidadão com título eleitoral emitido até 31 de dezembro de 2018 e em situação regular, pertencente a um dos cartórios do município de São Paulo.

Confira seu local de votação e saiba mais:
<http://eleicaocmpu.prefeitura.sp.gov.br>

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Próximas etapas

2020

Para o próximo ano estão previstos os seguintes projetos a serem realizados pela CPMU:

- Definição dos Conselheiros para CTLU e CPPU

Com a definição dos novos membros da Sociedade Civil em 2019, o passo seguinte é a indicação para os colegiados que o CPMU faz parte. Além das indicações realizadas na 58ª Reunião Ordinária, o CPMU é responsável por indicar os representantes da sociedade civil da CTLU e CPPU.

- Revisão do Regimento Interno

O Decreto nº 56.268 que regulamenta os colegiados da SMDU, foi revisto em 2015. Desde então, o Regimento interno (Resolução 001/2003) da CPMU não foi atualizado para acompanhar o novo regramento legal, fazendo necessária sua revisão.

- Debater e apresentar sugestões às propostas de Área de Intervenção Urbana - AIU, Operação Urbana e Projeto de Intervenção Urbana

Além dos projetos previstos, o CPMU detêm competências ordinárias, que deverá realizar no próximo ano, a saber:

- Acompanhamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB
- Apreciar relatório anual de implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade
- Apreciar relatório do Monitoramento do PDE

Calendário 2020

Ao longo de 2020, o C MPU deverá se reunir ao menos seis vezes ordinariamente, com a possibilidade da realização de eventuais reuniões extraordinárias.

- 60ª Reunião Ordinária - 20 de fevereiro de 2020
- 61ª Reunião Ordinária - 23 de abril de 2020
- 62ª Reunião Ordinária - 25 de junho de 2020
- 63ª Reunião Ordinária - 20 de agosto de 2020
- 64ª Reunião Ordinária - 22 de outubro de 2020
- 65ª Reunião Ordinária - 10 de dezembro de 2020

Links

Lei Municipal nº 16.050/14

Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/2014-07-31 - lei 16050 - plano diretor estratgico 1428507821.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/2014-07-31_-_lei_16050_-_plano_diretor_estratgico_1428507821.pdf)

Decreto Municipal nº 55.750/2014

Regulamenta o processo eleitoral dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, nos termos do § 5º do artigo 327 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmpu/index.php?p=186667

Decreto Municipal nº 56.268/2015

Dispõe sobre os Órgãos Colegiados (CTLU, CPPU, CMPU, CMPT) bem como estabelece procedimentos comuns relativos aos referidos órgãos.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmpu/index.php?p=229726